



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.322, de 15 de abril de 1996.

NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE QUE ESPECIFICA

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica o Sr. LUIZ ALPONTI, portador do RG. 4.407.143, nomeado nos termos do Decreto nº 2.248, de 18/07/95, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como representante do Gabinete do Prefeito.

ARTIGO 2º - O membro, ora nomeado, terá as funções e atividades mencionadas no artigo 8º da Lei nº 1.699/94.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 15 de abril de 1996.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete